Dossiê da emenda Pix 202630670008

Plano de ação 09032026-095280 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Gomes
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARATA (RS)
Município / IBGE	Maratá / 4311791
População (IBGE)	2521
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica de estrada vicinal em área rural (Distrito SÃO PEDRO DO MARATÁ) ESTRADA SÃO PEDRO DO MARATÁ - 230,00 m x 6,00 m = 1.380,00 m², visando a melhoria da estrada para o escoamento da produção rural e a melhora na qualidade dos moradores, de forma atender de forma unviversal os pequenos produtores rurais.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630670008 de Carlos Gomes
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004389

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-10 - R$ 107.019,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa da frota municipal de Maratá/RS.

Análise: O objeto do documento (serviços de lavagem completa da frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica de estrada vicinal rural, 1.380,00 m²). Valor do documento (R$ 107.019,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha relação com a execução da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indica que este documento não deve ser considerado como comprovação do uso do recurso.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337666,25,76900&cs=1JWtvArjhszxi3Jv-WsF_jWyIDN4

[tce_contrato] 2026-10-16 - R$ 45.700,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa da frota municipal de Maratá/RS

Análise: O documento público tem objeto de lavagem da frota municipal, diferente do objeto da emenda (pavimentação asfáltica de estrada vicinal no Distrito São Pedro do Maratá, 1.380,00 m²). O valor do documento (R$ 45.700,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência entre o documento e a emenda, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1387381,25,76900&cs=1BaK4QvIQP1uMa7xvZUNW2WR-EFM

[tce_contrato] 2026-10-16 - R$ 80.208,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa da frota municipal de Maratá/RS

Análise: O documento público trata de contratação de serviços de lavagem da frota municipal, objeto diferente da pavimentação asfáltica de estrada vicinal descrita na emenda Pix. Também há divergência de valor (R$ 80.208,00 no documento frente a R$ 398.000,00 repassados). Não há indício de relação entre o documento e a meta da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1387380,25,76900&cs=1y58o2L5dNpT99Sj6HjOYEIS4ax8

[tce_contrato] 2026-07-23 - R$ 169.148,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Destinação de recursos públicos, na forma de repasse financeiro para execução da obra de reforma da sede da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Maratá, localizada na Localidade de Vitória, conforme Plano de Trabalho.

Análise: O objeto declarado na emenda é pavimentação asfáltica de estrada vicinal rural (230,00 m x 6,00 m), enquanto o documento trata de reforma da sede de associação de apicultores, em outra localidade. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 169.148,00) difere do valor repassado informado (R$ 398.000,00). Trata-se de indício de divergência entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso dos recursos desta emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1355132,25,76900&cs=1lBHJ5wBCt8YSdX9XmWaDyKLR7Io

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95280/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95280/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95280/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630670008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.